



MUNICÍPIO DE
BORÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026 | Ano I | Edição nº 81
Publicação Oficial do Município de Borá, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Chamamento Público	2



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.044 DE 14.09.2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade pública municipal para o exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.969,76 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e devidamente autorizado pelo Art. 4º, caput, da Lei Municipal nº 904, de 19 de novembro de 2025, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
070	02.02.03	04.122.1005.2060	4.4.90.52	01/110000	21.000,00
092	02.04.01	15.452.1008.2090	3.3.90.39	01/110000	17.969,76
111	02.04.03	20.608.1009.2100	3.3.90.39	01/110000	5.000,00
134	02.05.02	12.361.1012.2120	3.3.90.39	01/220000	6.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º deste caput, serão provenientes da anulação parcial de dotações no orçamento vigente no valor de R\$ 49.969,76 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
287	02.04.01	15.452.1008.1016	4.4.90.51	01/100036	43.969,76
132	02.05.02	12.361.1012.2120	3.3.90.39	01/220000	6.000,00

Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado, a alteração ou inclusão dos anexos II e III no plano plurianual - PPA 2026/2029 aprovado pela Lei Municipal nº 902, de 19 de novembro de 2025 e V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2026, aprovados pela Lei Municipal nº 903, de 19 de novembro de 2025, com as posteriores alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 14 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO

SECRETÁRIA

Portarias

P O R T A R I A Nº 1.320 DE 14.09.2026.

Dispõe sobre nomeação de Caio da Silva Verissimo.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, Caio da Silva Verissimo, portador do RG. Nº 46.***.***-3/SSP-SP e CPF: nº 419.***.***-65, para o emprego em comissão de Assessor de Departamento, ficando lotado no Departamento de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 14 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO

SECRETÁRIA

P O R T A R I A Nº 1.321 DE 14.09.2026.

Dispõe sobre nomeação de Jenifer Letícia Lima da Silva.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, Jenifer Letícia Lima da Silva, portador do RG. e CPF: nº 512.***.***-33, para o emprego em comissão de Assessor de Departamento, ficando lotado no Departamento de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 14 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO

SECRETÁRIA

Licitações e Contratos

Chamamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ



**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2026**

REPUBLICAÇÃO: O Município de Borá, por intermédio do Prefeito Municipal LUIZ CARLOS RODRIGUES, torna pública a republicação, com alterações e reabertura do prazo, do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, anteriormente publicado, que passa a ser regido pela versão revisada do instrumento convocatório e de seus anexos.

OBJETO: Recebimento de propostas, habilitação, seleção e contratação de fornecedores da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 11.326/2006, da Lei nº 15.226/2025 e da Resolução CD/FNDE nº 4/2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.008,33 (dezesete mil e oito reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 11.947/2009; Lei Federal nº 11.326/2006; Lei Federal nº 15.226/2025; Resolução CD/FNDE nº 4/2026; e demais normas aplicáveis.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de outubro de 2026, às 09h30min, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, situado na sede da Prefeitura Municipal de Borá, Praça Santo Antônio, nº 10, Centro, Borá/SP.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROJETOS DE VENDA: Até às 09h30min do dia 09 de outubro de 2026, diretamente com a Comissão Permanente de Contratação, no endereço acima indicado.

ALTERAÇÕES: A republicação incorpora a atualização da regulamentação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, a substituição da DAP pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, a adequação da documentação de habilitação, dos critérios de seleção, do percentual mínimo de aquisição e da minuta contratual, além da atualização dos Anexos I, II, III e IV. Esta versão substitui integralmente a versão anteriormente publicada.

ACESSO AO EDITAL: O edital revisado e seus anexos poderão ser consultados no Portal Oficial do Município e na sede da Prefeitura Municipal de Borá, situada na Praça Santo Antônio, nº 10, Centro, Borá/SP, no horário de expediente, bem como solicitados pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (18) 3367-1103 ou rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

Borá, na data da assinatura eletrônica.

LUIZ CARLOS RODRIGUES

Prefeito Municipal